

12.2 Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem à Comissão de Seleção qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12.4 A matrícula será homologada pelo Diretor da Acadepol.

12.5 Durante o curso, os alunos ficarão à disposição da Acadepol, passando a se sujeitar às normas do Regimento interno, computando esse período para todos os efeitos, como regular exercício das funções.

12.6 Não serão fornecidas informações sobre resultados por telefone.

12.7 As justificativas de ausência no curso serão analisadas, devendo conter fundamentação fática e legal do discente.

12.8 A inscrição é voluntária e não haverá pagamento de diárias, no caso de eventual deslocamento do servidor.

12.9 Incumbe aos interessados acompanhar as publicações da Acadepol no site [www.ssp.to.gov.br/acadepol/academia-itinerante](http://www.ssp.to.gov.br/acadepol/academia-itinerante), bem como no Diário Oficial do Estado.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ  
Diretor da Academia da Polícia Civil  
Presidente da Comissão de Seleção

#### ANEXO I MALHA CURRICULAR

Malha Curricular		
Delegados, Agentes e Escrivães		
Módulo	Disciplinas	Carga horária
Módulo I (comum)	Qualidade de Vida e Saúde	5 h/a
	Relações Interpessoais e Qualidade no Atendimento	5 h/a
	Operações Policiais: armamento e tiro, cumprimento de mandados de alto risco e técnicas de abordagem policial	30 h/a
Módulo II (específico)	Investigação e Inteligência Policial	20 h/a
	Procedimentos de Polícia Judiciária	10 h/a
Total		70 h/a

#### ANEXO II AO EDITAL 001/2017/TURMA VIII - DAPC FICHA DE INSCRIÇÃO

ACADEMIA ITINERANTE: A FORMAÇÃO CONTINUADA COMO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍCIA CIVIL CIDADÃ

NOME: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_  
PAI: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA FUNCIONAL: \_\_\_\_\_

DATA DA POSSE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

LOCAL DE LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_ REGIONAL: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE(S): \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

DECLARO que: a) as informações acima são verdadeiras; b) os documentos digitalizados encaminhados, em anexo, via e-mail, são reproduções fiéis dos originais; c) não me encontro no gozo de licença ou cumprindo pena disciplinar de suspensão; d) gozo de boas condições físicas e mentais, estando com os exames médicos em dia e apto a fazer os esforços físicos necessários ao curso.

\_\_\_\_\_ - TO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO POLICIAL (CANDIDATO): \_\_\_\_\_

CIÊNCIA/AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA: \_\_\_\_\_

#### EXTRATO DE ATA

3ª Reunião do Conselho Gestor do Fundo de Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins

Data, Hora e Local: 08/08/2017, às 9h30, Gabinete do Secretário da Segurança Pública - TO

Coordenação dos trabalhos: César Roberto Simoni - Presidente

Membros do Conselho Gestor do FUMPOL-TO presentes na reunião:

Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário de Estado da Segurança Pública - Presidente

Claudemir Luiz Ferreira - Delegado Geral da Polícia Civil

Fábio Augusto Simon - Corregedor Geral da Polícia Civil

Marcelo Diniz da Cunha - Superintendente da Polícia Científica

José Américo Carneiro - Diretor de Administração e Finanças

Marcelo Santos Falcão Queiroz - Diretor da Academia da Polícia Civil

Bruno Sousa Azevedo - Diretor de Inteligência e Estratégia

Cynthia Paula de Lima - Delegada de Polícia - Membro indicado pelo SINDEPOL-TO

Silvio Marinho Jaca - Perito Oficial - Membro indicado pelo SINDIPERITO-TO

Ausência justificada: Argus Nazareno - Agente de Polícia - Membro indicado pelo SINPOL-TO

Servidores convidados e presentes na reunião:

Suráia Carvalho Vilela - Assessora de Projetos

Débora Batista Novais Chaves - Assessora de Planejamento

Marisa Rodrigues Silva - Gerente de Apoio Administrativo

Michelle de Araújo e Silva - servidora lotada na Gerência de Apoio Administrativo

Mozart Manuel Macedo Félix - Vice Presidente do SINDEPOL

Roger Knewitz - Delegado Geral Adjunto

Rosângela Maurícia de Carvalho Pinto - servidora lotada na Diretoria de Informática

Valdimária Rodrigues Aires - Coordenadora de Contratos, Manutenção e Instalação

ORDEM DO DIA:

1. Abertura dos trabalhos pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Modernização da Polícia Civil - FUMPOL-TO;
2. Comunicações da Secretaria Executiva;
3. Apresentação da arrecadação do FUMPOL de janeiro/2016 a junho/2017;
4. Apreciação e deliberação de Projetos;
5. Outros assuntos de interesse do Conselho.

DELIBERAÇÕES:

• Aprovou-se, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Diretor da Academia da Polícia Civil, Dr. Marcelo Santos Falcão Queiroz, quanto a alteração da planilha de execução do Projeto da Academia Itinerante (tema: Formação Continuada como Instrumento de Construção de uma Polícia Civil Cidadã), aprovado pelo Conselho Gestor do FUMPOL - TO, reduzindo custos na execução, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), e incluindo a aquisição de 02 (duas) câmeras fotográficas e 01 (um) Drone, para a utilização nas atividades da Academia de Polícia Civil.

• Deliberou-se, por unanimidade, pelo arquivamento do Projeto de Aparentamento do Instituto de Genética Forense, apresentado pelo Superintendente da Polícia Científica, bem como foi aprovada, por unanimidade, em substituição ao referido Projeto, a utilização de recursos do FUMPOL-TO, para o pagamento do Processo nº 712/2016, no valor de R\$ 40.950,00 (Quarenta Mil e Novecentos e Cinquenta Reais), referente à aquisição de duas cabines de segurança para utilização nas atividades do Instituto de Genética Forense;

• Aprovou-se, por unanimidade, a execução parcial do Projeto Básico de Modernização e Sistematização do Processo de Identificação Civil, apresentado pelo Superintendente da Polícia Científica, autorizando a utilização de recursos do FUMPOL-TO, para esta finalidade, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais);

• Aprovou-se, por unanimidade, a execução parcial do Projeto de Aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza e de Consumo, apresentado pela Gerência de Apoio Administrativo, autorizando a utilização de recursos do FUMPOL-TO, para esta finalidade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais);

• Aprovou-se, por unanimidade, a execução parcial do Projeto de Aquisição de Equipamentos de Informática (Nobreaks e Estabilizadores), apresentado pela Diretoria de Informática e Telecomunicações, autorizando a utilização de recursos do FUMPOL-TO, para esta finalidade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais);

• Aprovou-se, por unanimidade, a execução total do Projeto de Reforma das Unidades Policiais, apresentado pela Coordenadoria de Contratos, Manutenção e Instalação, autorizando a utilização de recursos do FUMPOL-TO, para esta finalidade, no valor de 149.999,99 (Cento e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos);

• Aprovou-se, por unanimidade, a execução total do Projeto de Aquisição de Persianas, apresentado pela Coordenadoria de Contratos, Manutenção e Instalação, autorizando a utilização de recursos do FUMPOL-TO, para esta finalidade, no valor de 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais);

• Aprovou-se, por unanimidade, a execução parcial do Projeto de Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, apresentado pela Coordenadoria de Contratos, Manutenção e Instalação, autorizando a utilização de recursos do FUMPOL-TO, para esta finalidade, no valor de 200.000,00 (Duzentos Mil Reais);

• Aprovou-se, por unanimidade, a execução total do Projeto de Aquisição de Materiais para Manutenção Predial, apresentado pela Coordenadoria de Contratos, Manutenção e Instalação, autorizando a utilização de recursos do FUMPOL-TO, para esta finalidade, no valor de 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais);

• Aprovou-se, por unanimidade, a execução total do Projeto de Aquisição de Armas e Algemas, apresentado pela Delegacia Geral de Polícia Civil, autorizando a utilização de recursos do FUMPOL-TO, para esta finalidade, no valor de 269.704,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil e Setecentos e Quatro Reais);

• Deliberou-se, ainda, em razão da urgência para a execução de todos os Projetos aprovados, que os setores competentes da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, deverão adotar a modalidade Convite e Sistema de Registro de Preços, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, para as respectivas contratações e aquisições.

O presente extrato é cópia fiel da Ata aprovada e assinada pelos membros do Conselho Gestor do FUMPOL-TO

Abizair Antônio Paniago  
Subsecretário da Segurança Pública  
Secretário-Executivo do Conselho Gestor do FUMPOL-TO

## AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

### CONTRATO 15/2017/ATR

PROCESSO Nº: 2017/38990/00805

CONTRATO Nº: 15/2017

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADA: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA ATENDER ESTA AGÊNCIA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 82.200,00 (Oitenta e dois mil e duzentos reais).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0240666666

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2017

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência 16 de Agosto 2017 a 15 de agosto 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1100.4266.0000

SIGNATÁRIOS:

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Representante da Contratante

ALINE DA SILVA MATOS - Representante da Contratada.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA  
Presidente

## AGETO

### PORTARIA/AGETO Nº 300, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, JOSÉ VALDIR WALMRATH MACIEL, matrícula nº 343162-3, Motorista, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 01/08/2017 a 15/08/2017, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 04 dias do mês de Agosto de 2017.

SÉRGIO LEÃO  
Presidente

### PORTARIA/AGETO Nº 301, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor LUIS GONZAGA COSTA TEIXEIRA, matrícula nº 561359-3, Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 285, de 06 de julho de 2016, publicada no DOE nº 4.659, 15 (quinze) dias, para fru-las de 07/08/2017 a 21/08/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

SÉRGIO LEÃO  
Presidente

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2014

PROCESSO: 2013/3896/000516

CONTRATO: 012/2014

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

CONTRATADA: Autolatina Comércio Varejista de Peças para Veículo Ltda

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% ao valor do contrato no que se refere ao fornecimento de peças, equivalente à importância de R\$ 468.750,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

FIRMADO EM: 01/08/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3896.26.782.1152.4006

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 0217000911

SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão pela Contratante e Gino Marcos Ferreira pela Contratada.